



Adm 2013/2016

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

034

Decreto nº 1.451/2015, de 21 de maio de 2015.

Cria a Rua 13 no Setor Planalto, neste Município, conforme os ditames da Lei Municipal nº 617/2000 (Plano Diretor Urbano, Rural e Ambiental) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a infraestrutura existente no Setor Planalto comportou a criação de 02 (duas) Quadras de Lotes Residenciais as margens da Rua 12;

CONSIDERANDO que o Setor Planalto comporta e necessita de uma rua delimitando sua área urbanizada, após a Qd. 01-A e Qd. 02-A;

CONSIDERANDO que a criação de 02 (duas) Quadras Residenciais no Setor Planalto não causou danos ambientais, a criação da rua não o causará;

CONSIDERANDO o disposto no Proc. Adm. nº 10.115/2012, onde se constata que a criação das Quadras de Lotes Residenciais não acarretou qualquer tipo de ônus ao Município, tem-se que a criação da rua não o acarretará, pois a área de implantação do logradouro público fora obtida por doação da Imobiliária e Agropecuária Pouso Alto Ltda – IAPA, proprietária da área contigua ao Setor Planalto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Rua 13 no Setor Planalto, localizada após a Quadra 01-A e Quadra 02-A, delimitando o este Loteamento, conforme Mapa e Memorial Descritivo anexos, que se tornam parte do presente Decreto.

Parágrafo Único. Fica autorizado o registro da Rua 13 no Setor Planalto, a ser realizado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data Supra.



Adm 2013/2016

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Alto Paraíso de Goiás/GO

Natureza: Logradouro Público

Identificação: 'Rua 13'

Área Total: 7.005,44 m²

Inicia-se no ponto P-01, situado na confrontação da Expansão do Setor Cidade Alta e Expansão do Setor Planalto com azimute $93^{\circ}59'21''$, deste segue confrontando com a Expansão do Setor Planalto por 499,00 metros até o ponto P-02, situado na confrontação da Rua 1 com azimute $172^{\circ}37'50''$, seguindo por 14,28 metros até o ponto P-03, situado na confrontação da Área Remanescente com azimute $273^{\circ}59'21''$, seguindo por 501,77 metros até ponto P-04, situado na confrontação da Expansão do Setor Planalto com azimute $3^{\circ}49'34''$, seguindo por 14,00 metros até o ponto P-01, onde foi iniciada a descrição deste perímetro, perfazendo área total de 7.005,44m².

